

FATO RELEVANTE

EMISSÃO DE DEBÊNTURES

A BRAVA ENERGIA S.A. ("BRAVA" ou "Companhia") (B3:BRAV3), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e para os fins do §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada em 09 de julho de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, inicialmente da espécie quirografária, e que posteriormente passará a contar com garantia real (ações da subsidiária, penhor e recebíveis associados a 23% da concessão do BC-10), objeto de oferta pública de distribuição destinada a investidores profissionais, em rito de registro automático, da Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente).

No âmbito da Oferta, serão emitidas até 3.000.000.000 (três bilhões) de debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) ("Debêntures"). A Oferta foi coordenada pelo Banco Bradesco BBI S.A. sob regime de garantia firme para o montante equivalente em reais a US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de Dólares Americanos). As Debêntures terão prazo de vencimento de cinco anos a partir da data de sua emissão, com amortizações anuais iguais a partir do terceiro ano.

Em conjunto com a Oferta, a Companhia contratou instrumentos derivativos ("swaps") junto ao Banco Bradesco S.A., com o objetivo de mitigar eventuais efeitos relacionados à exposição cambial, que resultarão em um custo dolarizado de 8,7% ao ano para a emissão.

Os recursos líquidos captados serão destinados ao resgate antecipado total das debêntures da 4ª (quarta) emissão de debêntures conversíveis em ações, de colocação privada da 3R Potiguar S.A. ("Debênture Cambial"), cuja taxa de juros dolarizada é de 11,1% ao ano e foi desembolsada em junho de 2023 para viabilizar a conclusão da aquisição do Polo Potiguar.

Essa nova emissão representa um importante marco no processo de otimização da estrutura de capital da Companhia, com alongamento do perfil de amortização e redução do custo médio de obrigações financeiras.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os fins e efeitos legais, como um material de venda e/ou de divulgação das Debêntures e/ou da Oferta. Mais informações sobre as Debêntures podem ser obtidas na Ata de Reunião do Conselho de Administração e na Escritura de Emissão, ambos disponíveis no site de RI da Companhia. Por fim, a Brava reforça seu compromisso de manter o mercado informado sobre os desdobramentos relevantes relacionados às operações acima, em conformidade com a regulamentação aplicável.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2025

Rodrigo Pizarro

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



MATERIAL FACT

DEBENTURES ISSUANCE

BRAVA ENERGIA S.A. ("BRAVA" or "Company") (B3:BRAV3), in accordance with the provisions of Securities and Exchange Commission ("CVM") Resolution No. 44, dated August 23, 2021, as amended, and for the purposes of paragraph 4 of article 157 of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended, hereby informs its investors and the market in general that, at a meeting held on July 9, 2025, the Company's Board of Directors approved the 9th (nineth) issuance of debentures, non-convertible into shares, in a single series, initially unsecured, which will subsequently be secured by collateral (shares of the subsidiary, pledge, and receivables associated with 23% of the BC-10 concession), for public distribution targeting professional investors, under the automatic registration procedure, of the Company, pursuant to CVM Resolution No. 160, dated July 13, 2022 ("CVM Resolution 160" and the "Offering", respectively).

Within the scope of the Offering, up to 3,000,000,000 (three billion) debentures will be issued, each with a nominal value of R\$1.00 (one Brazilian real) ("Debentures"). The Offering was coordinated by Banco Bradesco BBI S.A. under a firm commitment underwriting for the amount in Brazilian reals equivalent to US\$500,000,000.00 (five hundred million U.S. dollars). The Debentures will have a five-year maturity from the date of issuance, with equal annual amortizations starting in the third year.

Linked to the Offering, the Company contracted derivative instruments ("swaps") with Banco Bradesco S.A., aiming to hedge potential foreign exchange exposure, which will result in a dollarized cost of 8.7% per year for the issuance.

The net proceeds from the Offering will be used for the full early redemption of the convertible debentures issued in the 4th (fourth) issue of debentures convertible into shares, private placement of 3R Potiguar S.A. ("Exchange Debenture"), which has a dollarized interest rate of 11.1% per year and was disbursed in June 2023 to enable the completion of the acquisition of Polo Potiguar.

This new issuance represents an important milestone to the Company's ongoing efforts to optimize its capital structure, by extending the amortization profile and reducing the average cost of its financial obligations.

This material is for informational purposes only, in accordance with applicable legislation, and should not be interpreted or considered, for any legal purposes and effects, as a sales and/or disclosure material for the Debentures and/or the Offering. Further information about the Debentures can be found in the Minutes of the Board of Directors' Meeting and in the Issuance Indenture, both available on the Company's Investor Relations website. Finally, Brava reiterates its commitment to keep the market informed of any relevant developments related to the transactions mentioned above, in compliance with applicable regulations.

Rio de Janeiro, July 14th, 2025.

Rodrigo Pizarro

Chief Financial Officer and Investor Relations